

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Almenara - Minas Gerais

MATRÍCULA

4.205

FICHA

4.205

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

22 de março de 1985.

IMÓVEL: Imóvel rural denominado "CÓRREGO DO PRETINHO", situado no distrito desta cidade, com a área de 77,44 ha. (Setenta e sete hectares e quarenta e quatro ares), em terrenos legítimos, contendo as benfeitorias existentes nessa área de pastagens, capoeiras e cercas; Limitando-se ao Norte, com o Espólio de Benvido Gonçalves Saúde dos Santos; ao Sul, com Dr. Manoel Francisco Alves Silva; a Leste, com Teófanés de Almeida; e, a Oeste, com o Espólio de Benvido Gonçalves Saúde dos Santos. REGISTROS ANTERIORES: Livro 02, Matrícula 538, às fls. 538, registros nºs. 01 e 02, em datas de 05.08.1976 e 24.11.1976. PROPRIETÁRIOS: BENVINDO GONÇALVES SAÚDE DOS SANTOS, C.P.F. nº. 031.315.806 e Dr. MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, solteiro, médico e fazendeiro, residente nesta cidade, C.P.F. nº. 024.494.556.

R.01.M.4.205: 22.03.1985. Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, do imóvel rural denominado "CÓRREGO DO PRETINHO", situado no distrito desta cidade, lavrada pela tabeliã Marta Margarida Roesberg Mendes Meira, do Cartório do 1º Ofício desta Comarca de Almenara, Estado de Minas Gerais, no Livro nº 105, às fls. 125/126 verso em data de 27 de dezembro de 1984, procedida entre os condôminos: Dr. MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico e fazendeiro, residente nesta cidade, portador do C.P.F. nº. 024.494.556-04, e o ESPÓLIO DE BENVINDO GONÇALVES SAÚDE DOS SANTOS, neste ato representado por sua inventariante Aurita Alves Saúde, brasileira, viúva, fazendeira, residente nesta cidade, com C.P.F. nº. 544.766.746-15; COUBE EXCLUSIVAMENTE AO CONDOMÍNO Dr. MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico, e fazendeiro, residente nesta cidade, portador do C.P.F. nº. 024.494.556-04, o imóvel constante da presente Matrícula, no valor de Cr\$ 11.436.881 (ONZE milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e um cruzeiros), não havendo condições dou, fé. Eu, Marta Margarida Roesberg Mendes Meira, escrevi.

MATRÍCULA

4.205

FICHA

4.205
VERSO

Av.02.M.4.205: 21.08.1985. Procede-se a presente Averbação em virtude da fusão do imóvel rural denominado Córrego Pretinho, para constar a Averbação da Nota de Crédito Rural, emitida em data de 23.03.1981, EMITIDA POR: MANOEL FRANCISCO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, médico e agropecuarista, residente nesta cidade, C.P.F. nº. 025.494.556-04. CREADOR: BANCO DO BRASIL S/A., agência desta cidade. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 2.239.200,00 (Dois milhões, duzentos e trinta e nove mil e duzentos cruzeiros). JUROS: 45% ao ano. VENCIMENTO: Em 23 de março de 1982, em Almenara - Minas Gerais. Dou, fê. Eu, Olivan Ranzing Mendes, escrevi.

Av.03.M.4.205: 21.08.1985. Procede-se a presente Averbação em virtude da fusão do imóvel rural denominado Córrego Pretinho, para constar a Averbação da Nota de Crédito Rural - digo: para constar o Registro e a Averbação da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, emitida em data de 02 de maio de 1.984, em HIPOTECA DE 1º GRAU. EMITENTES: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico/pecuarista, residente à Av. Olin do de Miranda, nº. 818- Nesta, filho de: Manoel José da Silva e Aurita Alves Saúde, portador do C.P.F./MF. sob o nº.02 4.494.556-04 e sua esposa ROSANA DE FORTA CAMPOS SILVA. CREADOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A., com sede e foro em Fortaleza-CE., registrado no CGC/MF sob o nº. 07.237.373/14 9. VALOR DA DÍVIDA: Cr\$ 32.400.000,00 (Trinta e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros). JUROS: Os juros são devidos à taxa de 3%a.a. (Três por cento ao ano). CORREÇÃO MONETÁRIA: Além dos juros pactuados nesta cédula, incidirá sobre o financiamento, Correção Monetária, equivalente a 100% (Cem por cento) do índice mensal de variação das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN'S), calculada no último dia útil aliás, no último dia útil de cada mês e na liquidação da dívida, incidindo sobre os saldos devedores diários. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: Vencimento em 02 de maio

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

Almenara - Minas Gerais

MATRÍCULA

4.205

FICHA

4.205

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

de 1.986, o pagamento será efetuado na Praça de Almenara-Minas Gerais; registrada sob o nº. 07 e Averbada sob o nº. 08, no livro nº. 02, às fls. 538, Matrícula 538, em data de 04.05.1984. O referido é verdade e dou fé. Eu, Elmar Roesberg Mendes, escrevi.

Av. 04.M.4.205:06.07.1987: CERTIFICO que se procede ao Cancelamento da Av. 03 da presente matrícula, nos termos do instrumento particular de quitação, datado de 29.04.1987, firmado pelo CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Agência de Almenara-MG., apresentado hoje a este Cartório pelo DEVEDOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, comprobatório do pagamento de seu débito. Dou, fé. Eu, Elmar Roesberg Mendes, escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

R.05.M.4.205:06.07.1987: ARRENDATÁRIO: CHARLES TAMBORI CORREIA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Almenara-MG, portador do CIC nº 295.045.035-00. ARRENDADOR: MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA, brasileiro, casado, médico e fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Almenara-MG, portador do CIC nº 024.494.556. ÁREA ARRENDADA: O imóvel constante da presente matrícula. PRAZO DO ARRENDAMENTO: O prazo de duração do presente arrendamento será de 05 (cinco) anos, com início em 30 de junho de 1987 e término em 30 de junho de 1992, ocasião em que o ARRENDATÁRIO deverá devolver o imóvel rural ao ARRENDADOR, independente de qualquer outro aviso ou notificação. VALOR DO ARRENDAMENTO: O preço combinado pela referida transação foi de Cz\$70.000,00 (setenta mil cruzados), o qual será pago da seguinte maneira: a) Cz\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados), no ato da assinatura deste contrato; b) Cz\$35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzados), com vencimento para o dia 15 de agosto de 1987. CONDIÇÕES: As demais constantes no contrato. TÍTULO: Contrato particular de Arrendamento de Imóvel Rural, datado de 30 de Junho de 1987. Dou, fé, Eu, Elmar Roesberg Mendes, escrevi.

ELMAR ROESBERG MENDES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

4.205

FICHA

4.205

VERSO

Av.06.M.4.205: 23.04.2003. CERTIFICO que se procede ao **CANCELAMENTO** do Registro 05 da presente matrícula, nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório pelo **Sr. MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, datado de 17 de março de 2003. (emolumentos R\$ 5,00; Taxa de fiscalização R\$ 1,70; Guia n.º 180 datada de 15.04.2003). O referido é verdade. Dou, fé. Eu

Adilson Ferraz dos Santos
 Oficial do Registro de Imóveis

escrevi.

Av.07.M.4.205.PROTOCOLO Nº 31.390: 24.01.2007. PROCEDE-SE a esta averbação para constar que conforme Ofício nº 0044/2007, datado de 12 de dezembro de 2006, extraído dos autos nº 0017.06.021793-6, devidamente assinado pelo Doutor Christiano Lucas Generoso, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Araxá, Estado de Minas Gerais, em que são partes: **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, como Réu e o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, como Autor, procedo a Averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. (CÓDIGO 4135-0). Dou, fé. Eu

Ernandes Barbosa Silva
 Escr. Autoriz. Reg. Imóveis

escrevi.

AV-8-4205 - 15/08/2012 - Protocolo: 41306 - 09/08/2012

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 587-35.2012.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Belo Horizonte/MG. Código: 4135-0. Dou fé. O Escrevente Autorizado,

AV-9-4205 - 17/09/2014 - Protocolo: 47398 - 17/09/2014

PROCEDE-SE a esta averbação para constar que, conforme Ofício/SEXEC/Nº 919/2014, datado de 27 de agosto de 2014, expedido pelo MM. Juiz Federal Substituto Paulo Máximo de Castro Cabacinha, da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG e extraído dos autos de Execução nº 2228-58.2012.4.01.3816, movido pela União Federal em face de Manoel Francisco Alves Silva, que fica arquivado, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula, de propriedade de Manoel Francisco Alves Silva, portador do CPF 024.494.556-04. NIHIL. Código: 4135-0. Dou, fé. A Escrevente Autorizada,

Adilson Felieta Nogueira

Continua na ficha 3

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4205 DATA: 22/04/1985 FICHA: 3 - FRENTE

AV-10-4205 - 06/09/2016 - Protocolo: 50791 - 24/08/2016

Procedo à presente averbação nos termos do art. 615-A do CPC de 1916, para constar a existência de Ação de Execução sob o nº 3456-97.2014.4.01.3816, proposta pela **UNIÃO FEDERAL** em desfavor de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, CPF 024.494.556-04, conforme Ofício nº 00440/2016/GPCC/PUMG/PGU/AGU datado de 17/08/2016, anexo Certidão Comprobatória do Ajuizamento de Execução pela Justiça Federal de Primeira Instância de Teófilo Otoni/MG. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício:0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: ARF93719, código de segurança : 8363094349797953. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor do Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Rafaela Julieta Nobre

AV-11-4205 - 04/01/2018 - Protocolo: 52841 - 04/01/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201712.1915.00424575-IA-370, referente ao processo nº 200838130016177, emitida por ordem de Sebastião Alves de Jesus:MG130803 e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BRU48238, código de segurança : 7336223538104537. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada *Camilla Grazielle Gonçalves Nobre da Silva*.

AV-12-4205 - 30/04/2018 - Protocolo: 53302 - 26/04/2018

PROCEDE-SE a esta averbação, conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201804.1918.00492277-IA-840, referente ao processo nº 200938130072686, emitida por ordem de Nilson Moreno Lima:MG1010043, e por ele aprovado, TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região da 2ª Vara de Governador Valadares/MG, para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente matrícula. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH66143, código de segurança : 6111105319771893. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4205 DATA: 22/04/1985 FICHA: 3 - VERSO

A Escrevente Autorizada, Bilhim Julieta Nobre

R-13-4205 - 27/07/2018 - Protocolo: 50491 - 22/06/2016

SEPARAÇÃO JUDICIAL - Conforme partilha proferida nos autos do processo nº 94/055.571-7, já transitada em julgado, com sentença proferida em 03/12/2007, homologada pela Dra Denise Pinho da Costa Val, MMª. Juíza de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Belo Horizonte/MG, referente à **separação judicial** de **MANOEL FRANCISCO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, fazendeiro, médico e empresário, CPF 024.494.556-04, residente na Granja Rio Bonito, nesta cidade de Almenara/MG e **ROSANA DE FARIA CAMPOS SILVA**, brasileira, casada, professora, CI M-240.642-SSP/MG, CPF 232.068.616-91, residente e domiciliada na Rua Timbiras, nº 261, apt. 1.801, bairro Funcionários, em Belo Horizonte/MG, voltando o virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **ROSANA DE FARIA CAMPOS**, **este imóvel passou a pertencer à proporção de 50% para cada um**, sendo atribuído ao bem o valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). **O registro foi cobrado sem conteúdo financeiro. FOI EMITIDA A DOI.** Ato: 4507, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,86. Recompe: R\$ 0,83. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,62. Total: R\$ 19,31. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: BZH73758, código de segurança : 1491048473016258. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 13,86. Valor Total do Recompe: R\$ 0,83. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,62. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 19,31. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Stefanie Bahia Souza Bumann

AV-14-4205 - 27/07/2018

Procedo a esta averbação *ex officio* para informar que a **indisponibilidade** constante das averbações 07, 09, 11 e 12 da presente matrícula continuarão recaindo sobre a totalidade do imóvel, até futura ordem judicial competente em contrário. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000 bem como do art. 16, III, da Lei Estadual nº 15.424/2004. NIHIL. Dou fé. A Escrevente Autorizada,

Stefanie Bahia Souza Bumann

AV-15-4205 - 05/10/2018

Procedo a esta averbação *ex officio* nos termos do art. 213, I, "a" da Lei Federal nº 6.015/73, para indicar erro na informação constante na AV-14, informando que apenas as ordens de indisponibilidade constantes das averbações 07 e 09 da presente matrícula continuarão recaindo sobre a totalidade do imóvel, até futura ordem judicial competente em contrário, sendo que as indisponibilidades constantes nas averbações 11 e 12 recaem apenas sobre a parcela pertencente ao proprietário Manoel Francisco Alves Silva. Isenção da cobrança de emolumentos e do recolhimento da T.F.J nos termos do art. 3º, IV da Lei Federal nº 10.169/2000 bem como do art. 16, III, da Lei Estadual nº 15.424/2004. Dou fé. A Escrevente

Continua na ficha 4

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4205 DATA: 22/04/1985 FICHA: 4 - FRENTE

Autorizada Suzanne Bahia Souza Buemann

AV-16-4205 - 08/10/2018 - Protocolo: 54237 - 08/10/2018

INDISPONIBILIDADE - Conforme expediente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 201810.0214.00618333-IA-840, referente ao processo nº 50045803720178130686, emitida por ordem de Ednilson Brito Souto, e por ele aprovado, MG - 1ª Vara Criminal de Teófilo Otoni, foi determinada a **indisponibilidade** da cota parte equivalente a 50% do imóvel constante da presente matrícula, pertencente à Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04. Dou fé. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: CFS43232, código de segurança : 9253193025064897. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada Suzanne Bahia Souza Buemann

R-17-4205 - 23/09/2019 - Protocolo: 55727 - 05/09/2019

PENHORA - Conforme Certidão datada de 28 de agosto de 2019, que fica arquivada, extraída nos autos nº 5004580-37.2017.8.13.0686, expedido pelo Escrivão Judicial Ednilson Brito Souto, por ordem da MMª Juíza Drª Juliana Mendes Pedrosa da 1ª Vara Cível - A Pioneira da Comarca de Teófilo Otoni/MG, sendo **autor** Unicred Três Vales, CNPJ nº 01709266/0001-70 e outros e **réu** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, **foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel desta matrícula, em conjunto com outros imóveis nele descrito**. Valor da Penhora R\$ 144.803,46 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e seis centavos), tendo como fiel depositário Manoel Francisco Alves Silva. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 44,42. Recompe: R\$ 2,67. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 14,65. Total: R\$ 61,74. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: DAV11508, código de segurança : 8071150866058641. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 539,02. Valor Total do Recompe: R\$ 32,40. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 177,79. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 749,21. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Biliana Julieta Sobre

R-18-4205 - 11/08/2023 - Protocolo: 62924 - 03/08/2023

PENHORA - Conforme Decisão/Termo de Penhora/Ofício/Carta Precatória datada de 30 de maio de 2023, que fica arquivada, extraída nos autos do processo nº 0006151-09.2009.4.01.3813, assinada eletronicamente pelo MM. Juiz Federal Dr. Antonio Lucio Túlio de Oliveira Barbosa da Vara Federal Cível e Criminal da SSJ do município e Comarca de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, sendo **exequente** UNIÃO FEDERAL e **executado** Manoel Francisco Alves Silva, CPF 024.494.556-04, **foi determinado o registro de penhora que recaiu sobre 50% do imóvel**

Continua no verso

REGISTRO GERAL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ALMENARA/MG

LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 4205 DATA: 22/04/1985 FICHA: 4 - VERSO

desta matrícula. Valor da causa: R\$ 110.544,85 (cento e dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), tendo como fiel depositário o próprio executado, por seu representante legal. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0017040140, atribuição: Imóveis, localidade: Almenara. Nº selo de consulta: GVN84583, código de segurança : 6182547992263887. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total do ISS: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. A Escrevente Autorizada, Emerson Souza Gomes Almeida.